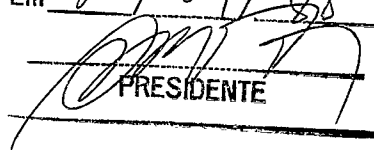




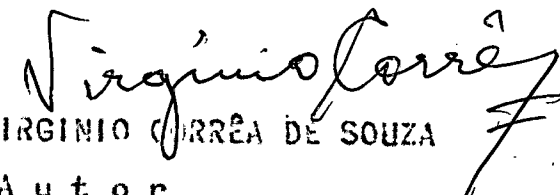
# REQUERIMENTO N.º 61/88.

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

	discussão
Em 28, 04, 88	
	
	PRESIDENTE

R E Q U E R I M O à Douta Mesa, após ouvir o So  
borano Plenário, envio de MOÇÃO DE REPÚDIO ao Senhor RO  
BERTO KOELLER, pelas razões expostas na Justificativa a  
baixo.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE ABRIL DE 1988.

  
VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA  
\_ A u t o r \_

## J U S T I F I C A T I V A :

Senhor Presidente, convidado oficialmente no dia 21 p.p., para a Fosse da Nova Diretoria do Centro Pró-Melhoramento de Jardim Esperança; fui pontual e apresentei-me na qualidade de representante do Poder Legislativo. No início da Solenidade, foram chamados a Mesa dos trabalhos, várias autoridades e representantes de nossa Sociedade. Ao representante desta Egrégia Casa, não foi formulado o convite para sentar-se a Mesa, sob a alegação posterior, de que a reunião era apolítica e que Vereador não é autoridade. Isto conforme declaração do Repudiado ao Padre CELSO MIRANDA BUENO FILHO.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE ABRIL DE 1988.

  
VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA  
\_ A u t o r \_